

Portaria N.º 450/2023.

EMENTA: desliga a pedido do CACS- Conselho de Acompanhamento e Controle Social, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Dormentes**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Desligar a pedido**, a Sra. **Juscélia Coelho Rodrigues**, CPF: 024.963.444-90 do CACS-Conselho de Acompanhamento e Controle Social (Conselho FUNDEB), nomeada pela portaria nº 669/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 29 de junho de 2023.

Dormentes (PE), 23 de agosto de 2023



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita